

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 2231



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Notificações .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Decretos .....	6
Portarias .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SICONFI .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	49
Autorização de Contratação Direta .....	49



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Administrativos**

**Notificações**



**Prefeitura de Itupeva**

Estado de São Paulo

Sec. Assuntos Jurídicos  
DEPARTAMENTO DE  
REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA



Itupeva, 31 de janeiro de 2023.

**Notificação 007/ 2023 .**

**NOME:** Taiza Santos Silva

**CPF:** [REDACTED]

**ENDEREÇO DA OBRA:** Rua 13, Lote 29 – Quadra X

**BAIRRO:** Vale das Pedras

**TIPO OBRA/SERVIÇO:** Residencial

Fica V.Sa. notificado a paralisar de imediato toda e qualquer obra e/ou benfeitoria realizadas no terreno em face ao decreto de congelamento do Vale das Pedras nº 3090/2019, até que finalizado os trabalhos de regularização fundiária no bairro.

No caso de descumprimento a esta notificação, será lavrado o auto de infração, nos termos da lei.

*x Taiza Santos Silva*

**Proprietário / Responsável**

Nome:

CPF/RG:

27/02/2023

*[Signature]*

**Marcos Paulo Grosselli**

Fiscal de Obras

Dep. de Regularização Fundiária

Rua Juliana de Oliveira Borges, 99 – Parque das Vinhas | Itupeva-SP | CEP 13295-528

(11) 4496-3331

(11) 95679-5185

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Sec. Assuntos Jurídicos  
DEPARTAMENTO DE  
REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA



03  
m

## AUTO DE EMBARGO 006 /2023

1º Nome/Razão Social do Autuado . Taiza Santos Silva		2º CPF/CNPJ [REDACTED]	
3º ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO . Rua 13, Lote 29 – Quadra X			
4º BAIRRO . Vale das Pedras	5º MUNICÍPIO / ESTADO . Itupeva - SP	6º CLASSIFICAÇÃO FISCAL DO IMÓVEL .	7º TELEFONE . (11) 97231-8678
8º ESTÁGIO DE OBRA . Em Andamento			9º TIPO DE OBRA / SERVIÇO . Residencial
10º DESCRIÇÃO DE INFRAÇÃO . ART 185 – Execução de obra sem alvará e/ou projeto aprovado. . Desrespeito ao decreto 3090/2019 – Congelamento Vale das Pedras			
11 VALOR DA MULTA <b>R\$ 2.882,00</b>		12 PRAZO DE RECURSO <b>O prazo de recurso são de 15 dias corridos, conforme Art.192, da Lei Complementar 313/2012</b>	
Dispositivo Legal: Execução de obra se			
Tendo infringido o(S) Art conforme acima das Fiscalização das Infrações e Penalidades, da Lei Complementar 313/2012 – PDU., Fica a obra embargada a partir da assinatura deste auto, e consequentemente paralisada até a sua regularização definida, de acordo com a lei.			
Caso o infrator prossiga a execução da obra, a prefeitura tomará incontinentemente as providências legais (conforme Lei Complementar nº313/2012)			
EU, <u>MARCOS P. GROSSALI</u> LAVREI ESSE AUTO, DOU FÉ E ASSINO <b>R\$ 2.882,00</b> <u>Taiza Santos Silva</u> ASSINATURA DO INFRATOR		<u>Marcos P. Grossali</u> Fiscal de obras Mat. 7815 Sec. Ass. Jurídicos e Fundiários ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL E OBRAS  TESTEMUNHA 1 (NOME E ASSINATURA)  TESTEMUNHA 2( NOME E ASSINATURA)	
13 OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO INFRATOR		Itupeva, SP Data: <u>22/02/23</u>	

Rua Juliana de Oliveira Borges, 99 – Parque das Vinhas | Itupeva-SP | CEP 13295-528

(11) 4496-3331

(11) 95679-5185



## MUNICÍPIO DE ITUPEVA - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários  
Departamento de Regularização Fundiária

**Nº 0004**

### AUTO DE INFRAÇÃO

CÓDIGO DE OBRAS - LEI COMPLEMENTAR Nº 541/23

AUTUADO: Taiza Santos Silva  
Identificado como:  PROPRIETÁRIO  POSSUIDOR  EXECUTOR DA OBRA ( ) AUTOR DO PROJETO  
Endereço da ação: Rua 32, Parte do lote 28, Q. X, Vale das Pedras  
Proprietário ou Possuidor: a mesma  
CNPJ/CPF: 098.513.964-19 CADASTRO: irregular

#### INFRAÇÃO

- |   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> AUSÊNCIA DE PLACA DE OBRA (Art.62 da LC541.2023) (LEVE)                                 | ( ) DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ (Art.52 da LC541.2023) (GRAVE)                                |
| <input checked="" type="checkbox"/> EXECUÇÃO DA OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (Art.51 da LC541.2023) (GRAVE)                    | ( ) MATERIAL EM VIA PÚBLICA (Art.69 da LC541.2023) (LEVE/GRAVE)                        |
| <input checked="" type="checkbox"/> NÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTEÇÃO NECESSÁRIAS (Art.87 e 88 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA) | ( ) DANOS CAUSADOS PELA OBRA AO PATRIMONIO PÚBLICO (Art.90 e 91 da LC541.2023) (GRAVE) |
| ( ) EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO (Art.170 da LC541.2023) (GRAVE)                                    | ( ) MÁ CONSERVAÇÃO DO PASSEIO (Art.90 a 96 da LC541.2023) (LEVE)                       |
| ( ) CONSTRUÇÃO EM FAIXA NÃO EDIFICANTE (Art.158 da LC541.2023) (GRAVÍSSIMA)   | ( ) NÃO MANUTENÇÃO DO LOTE (Art.109 da LC541.2023) (GRAVE)                             |
| <input checked="" type="checkbox"/> FALTA DE DOCUMENTAÇÃO NA OBRA (Art.27 da LC541.2023) (LEVE)                             | ( ) CAÇAMBA IRREGULAR (Arts.80 a 85 da LC541.2023) (GRAVE)                             |

SENDO INFRINGIDO A LEI COMPLEMENTAR 541.2023: De dedicação à Not. nº e ao Auto de Embargo nº

GRADUAÇÃO DA INFRAÇÃO:  FATOR DE DESOBEDIENCIA MULTIPLICADO POR 2.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.612,80 AREA DO LOTE: 120,00 M² VALOR UFRM: R\$ 6,49

Observações: Processos administrativos 4842/2026 e 15013/2022, para maiores esclarecimentos.

LAVRADO EM: 27 / 03 / 2026 ÀS 13 37 min.

ASSINATURAS:

RECEBEDOR

AGENTE FISCAL

TESTEMUNHA

RG/CPF:

MAT:

RG/CPF:

Marcel Manzato  
Mat. 9161  
Fiscal de Obras

9540

Para recurso entrar em contato com a fiscalização de obras: Tel(11) 4591-8136 / (11)4591-8137  
Endereço: Av Eduardo Anibal Lourençon nº15 Pq das Vinhas - Itupeva



**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 4.163, DE 1º DE ABRIL DE 2026**

***Dá nova redação ao Decreto nº 4.151, de 19 de março de 2026.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 4.151, de 19 de março de 2026, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º**

.....  
 I -  
 .....

d)  
 .....

*Titular: Leticia Cristina de Lucca*

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Itupeva, 1º de abril de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**  
**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.471, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Transfere a servidora ELIANA CRISTINA MAIA, lotada na Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora ELIANA CRISTINA MAIA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, conforme processo administrativo nº 5275/2026-PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.470, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

*Transfere o servidor WESLEY FERREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura e Manutenção da Cidade para a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** o servidor **WESLEY FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.469, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

*Concede a transição de especialidade ao(a) servidor(a) BRUNA FALCUCI PIRES PORTUGAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58



**Sr. ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão - Assistente Administrativo;

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 2246/2026;

**RESOLVE:**

Alterar a especialidade do cargo do(a) servidor(a) **BRUNA FALCUCI PIRES PORTUGAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
BRUNA FALCUCI PIRES PORTUGAL	7281	06	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 - 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.468, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

*Concede a transição de especialidade ao(a) servidor(a) PEDRO IVO DA SILVA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo.*

**Sr. ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão - Assistente Administrativo;

**Considerando** o disposto no processo administrativo nº 10293/2025;

**RESOLVE:**

Alterar a especialidade do cargo do(a) servidor(a) **PEDRO IVO DA SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal

de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
PEDRO IVO DA SILVA	7308	06	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 - 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 17 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.467, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

*Cessa os efeitos da portaria nº 3.466, de 22 de julho de 2025, que alterou a jornada de trabalho e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para a servidora pública, PATRICIA DE PAULA JARRA SOUZA, Professora de Educação Básica - Ensino Fundamental.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 3.466, de 22 de julho de 2025, que alterou a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais e concedeu 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, para a servidora pública, **PATRICIA DE PAULA JARRA SOUZA**, Professora de Educação Básica - Ensino Fundamental, retornando para 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.472, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Concede a servidora Juliana Oliva Ferreira dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Gestor Escolar, licença por motivo de doença em pessoa da família.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **JULIANA FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Gestor Escolar, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 24 de março de 2026, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 4854/2026 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA N.º 4.465, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

*Altera os membros da comissão para avaliação de bens patrimoniais inservíveis.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990. **FAZ SABER:**

**Artigo 1º** - Ficam alterados os membros da **Comissão para avaliação de bens patrimoniais inservíveis**, nomeados através da portaria nº 3.765, de 08 de outubro de 2025, passando ter a seguintes composição,

**FERNANDO AYRES SANTOS**

Agente de Gestão - Assistente Administrativo  
Matrícula: 3202

**MARCELO DA SILVA TAVARES**

Coordenador de Atividades  
Matrícula: 1016

**CLAUDIO AGUILAR BRENTAN**

Agente de Gestão - Assistente Administrativo  
Matrícula: 7039

**FERNANDO FIGUEIREDO FRANCISCON**

Agente de Infraestrutura - Supervisor de Oficina, Veículos e Transporte

Matrícula: 1926

**LORRANE OLIVEIRA SILVA**

Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão  
Matrícula: 7110

**JULIANO DE CARVALHO BOTI**

Analista de Sistema  
Matrícula: 9351

**BRUNO DAL'MORA ROSENDO DA SILVA**

Agente de Gestão - Assistente Administrativo  
Matrícula - 9202

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.478, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*EXONERA a pedido ELENI BELINTANI PEREIRA ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 01 de abril de 2026, a servidora **ELENI BELINTANI PEREIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.477, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.*



**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

**CONSIDERANDO** as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**RECONHECER A ESTABILIDADE** do (a) servidor (a) municipal **LUCIANA NOITE SOUZA BORGES**, matrícula 8403, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 22/03/2023 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.476, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

**CONSIDERANDO** as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**RECONHECER A ESTABILIDADE** do (a) servidor (a) municipal **JOÃO VICENTE MARQUES LOSSO**, matrícula 8376, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 06/03/2023 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.475, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

**CONSIDERANDO** as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**RECONHECER A ESTABILIDADE** do (a) servidor (a) municipal **SERGIO JESUS GARCIA**, matrícula 8364, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 01/03/2023 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Médico - Otorrinolaringologista, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.474, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação



dos Sistemas de Progressões;

**CONSIDERANDO** as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**RECONHECER A ESTABILIDADE** do (a) servidor (a) municipal **GREICY KELLY PEREIRA DE CASTRO**, matrícula 8362, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 13/02/2023 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão - Técnico em Gestão, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.462, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 03 de abril de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANNE KELLY DA COSTA SANTOS BILA**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 2.879, de 10 abril de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.461, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 03 de abril de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARIA APARECIDA CAMARA LOPES**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 2.869, de 10 abril de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.460, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 03 de abril de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MAGNOLIA BISPO DA CRUZ**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme Portaria nº 2.868, de 10 abril de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.458, DE 26 DE MARÇO DE 2026**



***Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”***

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 03 de abril de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **SUELI JUSTINO DE ANDRADE**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 2.877, de 10 abril de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.457, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

***Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”***

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 03 de abril de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARISA VELOSO COSTA**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 2.872, de 10 abril de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.456, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

***Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”***

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 03 de abril de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **JUVENTINA ALVES BARROS BUENO**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 2.874, de 10 abril de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.455, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

***Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”***

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 03 de abril de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARIA APARECIDA ALVES DE TOLEDO**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 2.871, de 10 abril de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.



**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.454, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

***Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”***

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 03 de abril de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **VILMA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 2.870, de 10 abril de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.453, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

***Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”***

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 03 de abril de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANA CRISTINA GONÇALVES**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 2.875, de 10 abril de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.450, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

***Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”***

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 03 de abril de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **CRISTINA APARECIDA DA SILVA DANTAS**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 2.873, de 10 abril de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.449, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

***Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”***

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 03 de abril de 2027, o contrato de trabalho por tempo determinado de **HELENA NEVES**, admitida para a função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 2.881, de 10 de abril de 2025, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.480, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Transfere a servidora CARINA COLOMBERA, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura para Secretaria Municipal de Assunto Jurídicos e Fundiários.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora **CARINA COLOMBERA**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.479, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Transfere a servidora JUVENTINA ALVES BARROS BUENO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora JUVENTINA ALVES BARROS BUENO, ocupante da função de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 4264/2026-PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos trinta e



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SICONFI

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	726.480.459,63	726.480.459,63	105.359.666,28	14,50	105.359.666,28	14,50	621.120.793,35
RECEITAS CORRENTES	676.702.869,91	676.702.869,91	104.905.357,08	15,50	104.905.357,08	15,50	571.797.512,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	262.074.204,33	262.074.204,33	32.805.345,44	12,52	32.805.345,44	12,52	229.268.858,89
Impostos	234.771.939,33	234.771.939,33	28.199.576,82	12,01	28.199.576,82	12,01	206.572.362,51
Taxas	27.297.865,00	27.297.865,00	4.605.683,19	16,87	4.605.683,19	16,87	22.692.181,81
Contribuição de Melhoria	4.400,00	4.400,00	85,43	1,94	85,43	1,94	4.314,57
CONTRIBUIÇÕES	36.155.600,00	36.155.600,00	5.128.455,68	14,18	5.128.455,68	14,18	31.027.144,32
Contribuições Sociais	21.162.200,00	21.162.200,00	3.312.751,16	15,65	3.312.751,16	15,65	17.849.448,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.993.400,00	14.993.400,00	1.815.704,52	12,11	1.815.704,52	12,11	13.177.695,48
RECEITA PATRIMONIAL	1.209.550,00	1.209.550,00	4.867.140,85	402,39	4.867.140,85	402,39	-3.657.590,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	119,46	5,97	119,46	5,97	1.880,54
Valores Mobiliários	1.207.550,00	1.207.550,00	4.867.021,39	403,05	4.867.021,39	403,05	-3.659.471,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	155.024,95	155.024,95	12.584,11	8,12	12.584,11	8,12	142.440,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	155.024,95	155.024,95	12.584,11	8,12	12.584,11	8,12	142.440,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	372.787.126,01	372.787.126,01	61.374.227,48	16,46	61.374.227,48	16,46	311.412.898,53
Transferências da União e de suas Entidades	104.304.741,85	104.304.741,85	15.881.535,19	15,23	15.881.535,19	15,23	88.423.206,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	207.420.526,16	207.420.526,16	36.636.870,00	17,66	36.636.870,00	17,66	170.783.656,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	61.022.058,00	61.022.058,00	8.855.822,29	14,51	8.855.822,29	14,51	52.166.235,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.321.364,62	4.321.364,62	717.603,52	16,61	717.603,52	16,61	3.603.761,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.669.264,62	2.669.264,62	373.408,43	13,99	373.408,43	13,99	2.295.856,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	216.100,00	216.100,00	257.983,80	119,38	257.983,80	119,38	-41.883,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.421.000,00	1.421.000,00	86.211,29	6,07	86.211,29	6,07	1.334.788,71



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2026**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	49.777.589,72	49.777.589,72	454.309,20	0,91	454.309,20	0,91	49.323.280,52	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35.773.073,88	35.773.073,88	204.309,20	0,57	204.309,20	0,57	35.568.764,68	
Operações de Crédito - Mercado Interno	35.773.073,88	35.773.073,88	204.309,20	0,57	204.309,20	0,57	35.568.764,68	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.004.515,84	14.004.515,84	250.000,00	1,79	250.000,00	1,79	13.754.515,84	
Transferências da União e de suas Entidades	9.198.500,00	9.198.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.198.500,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.806.015,84	4.806.015,84	250.000,00	5,20	250.000,00	5,20	4.556.015,84	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.511.000,00	26.511.000,00	4.929.750,06	18,60	4.929.750,06	18,60	21.581.249,94	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	752.991.459,63	752.991.459,63	110.289.416,34	14,65	110.289.416,34	14,65	642.702.043,29	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	752.991.459,63	752.991.459,63	110.289.416,34	14,65	110.289.416,34	14,65	642.702.043,29	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	752.991.459,63	752.991.459,63	110.289.416,34	14,65	110.289.416,34	14,65		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.775.692,59			1.775.692,59			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.775.692,59			1.775.692,59			

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	677.425.785,90	679.175.658,97	285.906.469,83	285.906.469,83	393.269.189,14	64.085.650,57	64.085.650,57	615.090.008,40	56.830.276,09	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	571.439.087,77	573.115.836,10	260.072.020,95	260.072.020,95	313.043.815,15	60.645.038,97	60.645.038,97	512.470.797,13	53.952.060,49	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.754.954,29	225.579.959,60	43.969.413,10	43.969.413,10	181.610.546,50	37.441.682,70	37.441.682,70	188.138.276,90	36.830.725,35	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.826.042,45	20.826.042,45	10.236.000,00	10.236.000,00	10.590.042,45	1.681.081,52	1.681.081,52	19.144.960,93	1.681.081,52	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.858.091,03	326.709.834,05	205.866.607,85	205.866.607,85	120.843.226,20	21.522.274,75	21.522.274,75	305.187.559,30	15.440.253,62	
DESPESAS DE CAPITAL	102.986.698,13	103.059.822,87	25.834.448,88	25.834.448,88	77.225.373,99	3.440.611,60	3.440.611,60	99.619.211,27	2.878.215,60	
INVESTIMENTOS	71.460.691,08	72.075.399,20	6.178.295,32	6.178.295,32	65.897.103,88	323.647,06	323.647,06	71.751.752,14	298.897,06	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.526.007,05	30.984.423,67	19.656.153,56	19.656.153,56	11.328.270,11	3.116.964,54	3.116.964,54	27.867.459,13	2.579.318,54	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00			3.000.000,00			3.000.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.744.160,33	26.769.979,85	8.016.479,87	8.016.479,87	18.753.499,98	7.843.177,97	7.843.177,97	18.926.801,88	3.263.702,15	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	704.169.946,23	705.945.638,82	293.922.949,70	293.922.949,70	412.022.689,12	71.928.828,54	71.928.828,54	634.016.810,28	60.093.978,24	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	704.169.946,23	705.945.638,82	293.922.949,70	293.922.949,70	412.022.689,12	71.928.828,54	71.928.828,54	634.016.810,28	60.093.978,24	
SUPERÁVIT (XIII)								38.360.567,80	50.195.438,10	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	704.169.946,23	705.945.638,82	293.922.949,70	293.922.949,70		71.928.828,54		110.289.416,34	110.289.416,34	
RESERVA DO RPPS	35.736.200,00	35.736.200,00			35.736.200,00			35.736.200,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.511.000,00	26.511.000,00	4.929.750,06	18,60	4.929.750,06	18,60	21.581.249,94
RECEITAS CORRENTES	26.511.000,00	26.511.000,00	4.929.750,06	18,60	4.929.750,06	18,60	21.581.249,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.881.000,00	22.881.000,00	4.332.133,02	18,93	4.332.133,02	18,93	18.548.866,98
Contribuições Sociais	22.881.000,00	22.881.000,00	4.332.133,02	18,93	4.332.133,02	18,93	18.548.866,98
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2026**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.630.000,00	3.630.000,00	597.617,04	16,46	597.617,04	16,46	3.032.382,96	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.600.000,00	3.600.000,00	597.617,04	16,60	597.617,04	16,60	3.002.382,96	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.744.160,33	26.769.979,85	8.016.479,87	8.016.479,87	18.753.499,98	7.843.177,97	7.843.177,97	18.926.801,88	3.263.702,15	
DESPESAS CORRENTES	26.029.160,33	26.054.979,85	7.301.868,99	7.301.868,99	18.753.110,86	7.128.567,09	7.128.567,09	18.926.412,76	2.549.091,27	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.069.160,33	22.094.979,85	3.564.748,49	3.564.748,49	18.530.231,36	3.478.334,01	3.478.334,01	18.616.645,84	1.801.220,02	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.000,00	230.000,00	151.418,27	151.418,27	78.581,73	150.254,21	150.254,21	79.745,79	150.254,21	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.730.000,00	3.730.000,00	3.585.702,23	3.585.702,23	144.297,77	3.499.978,87	3.499.978,87	230.021,13	597.617,04	
DESPESAS DE CAPITAL	715.000,00	715.000,00	714.610,88	714.610,88	389,12	714.610,88	714.610,88	389,12	714.610,88	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	715.000,00	715.000,00	714.610,88	714.610,88	389,12	714.610,88	714.610,88	389,12	714.610,88	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	690.511.099,30	692.260.972,37	285.906.469,83	285.906.469,83	97,27	406.354.502,54	64.085.650,57	64.085.650,57	89,10	628.175.321,80	
Legislativa	6.430.000,00	6.430.000,00	427.019,98	427.019,98	0,15	6.002.980,02	248.974,90	248.974,90	0,35	6.181.025,10	
Ação Legislativa	2.493.000,00	2.493.000,00	243.719,07	243.719,07	0,08	2.249.280,93	243.719,07	243.719,07	0,34	2.249.280,93	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	3.457.000,00	3.457.000,00	169.645,91	169.645,91	0,06	3.287.354,09	5.255,83	5.255,83	0,01	3.451.744,17	
FU01 - Demais Subfunções	480.000,00	480.000,00	13.655,00	13.655,00	0,00	466.345,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	
Judiciária	9.082.251,74	9.082.251,74	3.276.758,60	3.276.758,60	1,11	5.805.493,14	1.435.775,00	1.435.775,00	2,00	7.646.476,74	
Ação Judiciária	4.441.541,43	4.441.541,43	2.031.879,72	2.031.879,72	0,69	2.409.661,71	677.281,62	677.281,62	0,94	3.764.259,81	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.640.710,31	4.640.710,31	1.244.878,88	1.244.878,88	0,42	3.395.831,43	758.493,38	758.493,38	1,05	3.882.216,93	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	61.951.629,67	62.580.608,80	23.781.381,58	23.781.381,58	8,09	38.799.227,22	6.964.158,76	6.964.158,76	9,68	55.616.450,04	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	44.260.463,03	44.291.373,61	13.717.323,37	13.717.323,37	4,67	30.574.050,24	5.038.078,21	5.038.078,21	7,00	39.253.295,40	
Administração Financeira	16.869.078,13	17.410.661,51	9.859.261,62	9.859.261,62	3,35	7.551.399,89	1.790.797,37	1.790.797,37	2,49	15.619.864,14	
Controle Interno	822.088,51	878.573,68	204.796,59	204.796,59	0,07	673.777,09	135.283,18	135.283,18	0,19	743.290,50	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	23.911.357,78	23.804.337,23	6.295.115,90	6.295.115,90	2,14	17.509.221,33	3.080.300,83	3.080.300,83	4,28	20.724.036,40	
Policciamento	19.088.994,21	18.686.483,61	5.059.865,94	5.059.865,94	1,72	13.626.617,67	2.423.590,35	2.423.590,35	3,37	16.262.893,26	
Defesa Civil	4.822.363,57	5.117.853,62	1.235.249,96	1.235.249,96	0,42	3.882.603,66	656.710,48	656.710,48	0,91	4.461.143,14	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	15.050.999,87	15.525.782,42	7.584.125,51	7.584.125,51	2,58	7.941.656,91	1.939.891,58	1.939.891,58	2,70	13.585.890,84	
Assistência ao Idoso	1.752.648,18	2.121.322,45	2.021.593,06	2.021.593,06	0,69	99.729,39	226.128,02	226.128,02	0,31	1.895.194,43	
Assistência à Pessoa com Deficiência	885.000,00	935.536,84	142.096,99	142.096,99	0,05	793.439,85	40.599,14	40.599,14	0,06	894.937,70	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.232.436,79	2.303.967,87	1.052.651,73	1.052.651,73	0,36	1.251.316,14	323.317,78	323.317,78	0,45	1.980.650,09	
Assistência Comunitária	2.326.135,08	2.941.836,01	1.413.452,70	1.413.452,70	0,48	1.528.383,31	112.692,85	112.692,85	0,16	2.829.143,16	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2026**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Administração Geral	7.854.779,82	7.223.119,25	2.954.331,03	2.954.331,03	1,01	4.268.788,22	1.237.153,79	1.237.153,79	1,72	5.985.965,46	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	13.072.000,00	13.072.000,00	8.679.453,69	8.679.453,69	2,95	4.392.546,31	1.675.971,94	1.675.971,94	2,33	11.396.028,06	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	13.072.000,00	13.072.000,00	8.679.453,69	8.679.453,69	2,95	4.392.546,31	1.675.971,94	1.675.971,94	2,33	11.396.028,06	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	158.726.646,27	158.726.646,27	76.917.532,02	76.917.532,02	26,17	81.809.114,25	15.964.873,33	15.964.873,33	22,20	142.761.772,94	0,00
Atenção Básica	38.908.347,56	38.691.871,97	11.292.642,22	11.292.642,22	3,84	27.399.229,75	4.010.856,85	4.010.856,85	5,58	34.681.015,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	82.505.712,69	80.608.724,02	54.380.048,28	54.380.048,28	18,50	26.228.675,74	9.290.773,65	9.290.773,65	12,92	71.317.950,37	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	15.246.020,90	15.320.549,51	7.080.559,34	7.080.559,34	2,41	8.239.990,17	1.062.003,32	1.062.003,32	1,48	14.258.546,19	0,00
Vigilância Sanitária	7.965.378,80	10.201.626,08	1.658.275,49	1.658.275,49	0,56	8.543.350,59	718.716,44	718.716,44	1,00	9.482.909,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	630.743,78	630.743,78	273.101,90	273.101,90	0,09	357.641,88	59.632,39	59.632,39	0,08	571.111,39	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	13.470.442,54	13.273.130,91	2.232.904,79	2.232.904,79	0,76	11.040.226,12	822.890,68	822.890,68	1,14	12.450.240,23	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	196.655.198,12	197.136.942,05	68.195.186,14	68.195.186,14	23,20	128.941.755,91	18.769.963,41	18.769.963,41	26,10	178.366.978,64	0,00
Ensino Fundamental	86.552.688,70	87.679.173,11	35.851.953,19	35.851.953,19	12,20	51.827.219,92	7.273.661,36	7.273.661,36	10,11	80.405.511,75	0,00
Ensino Médio	4.573.481,01	3.731.302,89	2.250.774,00	2.250.774,00	0,77	1.480.528,89	0,00	0,00	0,00	3.731.302,89	0,00
Ensino Profissional	483.815,65	483.815,65	51.019,28	51.019,28	0,02	432.796,37	51.019,28	51.019,28	0,07	432.796,37	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	84.115.784,03	83.064.253,88	23.432.811,37	23.432.811,37	7,97	59.631.442,51	9.005.911,43	9.005.911,43	12,52	74.058.342,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	3.481.206,74	3.490.211,86	1.516.844,22	1.516.844,22	0,52	1.973.367,64	454.566,05	454.566,05	0,63	3.035.645,81	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	9.196.868,73	9.594.653,28	2.432.756,86	2.432.756,86	0,83	7.161.896,42	745.218,95	745.218,95	1,04	8.849.434,33	0,00
FU12 - Demais Subfunções	8.251.353,26	9.093.531,38	2.659.027,22	2.659.027,22	0,90	6.434.504,16	1.239.586,34	1.239.586,34	1,72	7.853.945,04	0,00
Cultura	6.793.516,86	6.189.879,75	1.052.373,28	1.052.373,28	0,36	5.137.506,47	123.819,40	123.819,40	0,17	6.066.060,35	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	6.793.516,86	6.189.879,75	1.052.373,28	1.052.373,28	0,36	5.137.506,47	123.819,40	123.819,40	0,17	6.066.060,35	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	111.478.851,85	112.167.205,73	44.708.021,37	44.708.021,37	15,21	67.459.184,36	5.844.893,65	5.844.893,65	8,13	106.322.312,08	0,00
Infra-Estrutura Urbana	54.526.899,21	54.551.822,85	5.347.925,91	5.347.925,91	1,82	49.203.896,94	245.353,46	245.353,46	0,34	54.306.469,39	0,00
Serviços Urbanos	56.951.952,64	57.615.382,88	39.360.095,46	39.360.095,46	13,39	18.255.287,42	5.599.540,19	5.599.540,19	7,78	52.015.842,69	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-18d2-58>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2026**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Urbana	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	2.502.156,93	2.486.999,66	522.484,74	522.484,74	0,18	1.964.514,92	290.693,11	290.693,11	0,40	2.196.306,55	
Preservação e Conservação Ambiental	2.458.481,93	2.443.324,66	522.484,74	522.484,74	0,18	1.920.839,92	290.693,11	290.693,11	0,40	2.152.631,55	
Controle Ambiental	43.675,00	43.675,00	0,00	0,00	0,00	43.675,00	0,00	0,00	0,00	43.675,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	1.746.674,43	1.736.450,10	301.573,52	301.573,52	0,10	1.434.876,58	172.724,18	172.724,18	0,24	1.563.725,92	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	1.746.674,43	1.736.450,10	301.573,52	301.573,52	0,10	1.434.876,58	172.724,18	172.724,18	0,24	1.563.725,92	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	772.146,35	788.307,95	197.148,54	197.148,54	0,07	591.159,41	140.033,93	140.033,93	0,19	648.274,02	
Promoção Industrial	772.146,35	788.307,95	197.148,54	197.148,54	0,07	591.159,41	140.033,93	140.033,93	0,19	648.274,02	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	3.244.351,34	3.253.571,34	446.479,96	446.479,96	0,15	2.807.091,38	315.170,50	315.170,50	0,44	2.938.400,84	
Promoção Comercial	446.671,65	430.410,05	47.701,23	47.701,23	0,02	382.708,82	32.298,07	32.298,07	0,04	398.111,98	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	2.797.779,69	2.823.161,29	398.778,73	398.778,73	0,14	2.424.382,56	282.872,43	282.872,43	0,39	2.540.288,86	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	1.139.822,39	1.159.447,19	937.413,44	937.413,44	0,32	222.033,75	149.190,00	149.190,00	0,21	1.010.257,19	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-18d2-58>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2026**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	1.139.822,39	1.159.447,19	937.413,44	937.413,44	0,32	222.033,75	149.190,00	149.190,00	0,21	1.010.257,19	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	3,40	0,00	1.018.910,17	1.018.910,17	1,42	8.981.089,83	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	3,40	0,00	1.018.910,17	1.018.910,17	1,42	8.981.089,83	
Desporto e Lazer	6.101.446,20	6.810.076,02	2.692.248,00	2.692.248,00	0,92	4.117.828,02	1.152.259,82	1.152.259,82	1,60	5.657.816,20	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	6.101.446,20	6.810.076,02	2.692.248,00	2.692.248,00	0,92	4.117.828,02	1.152.259,82	1.152.259,82	1,60	5.657.816,20	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	52.352.049,50	51.810.466,12	29.892.153,56	29.892.153,56	10,17	21.918.312,56	4.798.046,06	4.798.046,06	6,67	47.012.420,06	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	52.352.049,50	51.810.466,12	29.892.153,56	29.892.153,56	10,17	21.918.312,56	4.798.046,06	4.798.046,06	6,67	47.012.420,06	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00				3.000.000,00				3.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.744.160,33	26.769.979,85	8.016.479,87	8.016.479,87	2,73	18.753.499,98	7.843.177,97	7.843.177,97	10,90	18.926.801,88	
TOTAL (III) = (I + II)	717.255.259,63	719.030.952,22	293.922.949,70	293.922.949,70	100,00	425.108.002,52	71.928.828,54	71.928.828,54	100,00	647.102.123,68	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.744.160,33	26.769.979,85	8.016.479,87	8.016.479,87	2,73	18.753.499,98	7.843.177,97	7.843.177,97	10,90	18.926.801,88	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	767.906,73	767.906,73	105.802,67	105.802,67	0,04	662.104,06	105.802,67	105.802,67	0,15	662.104,06	
Ação Judiciária	247.554,93	247.554,93	31.215,43	31.215,43	0,01	216.339,50	31.215,43	31.215,43	0,04	216.339,50	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	520.351,80	520.351,80	74.587,24	74.587,24	0,03	445.764,56	74.587,24	74.587,24	0,10	445.764,56	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2026**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	5.367.145,68	5.367.145,68	3.872.274,64	3.872.274,64	1,32	1.494.871,04	3.786.551,28	3.786.551,28	5,26	1.580.594,40	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	1.311.030,04	1.311.030,04	324.015,84	324.015,84	0,11	987.014,20	238.292,48	238.292,48	0,33	1.072.737,56	0,00
Administração Financeira	3.961.252,16	3.961.252,16	3.537.100,94	3.537.100,94	1,20	424.151,22	3.537.100,94	3.537.100,94	4,92	424.151,22	0,00
Controle Interno	94.863,48	94.863,48	11.157,86	11.157,86	0,00	83.705,62	11.157,86	11.157,86	0,02	83.705,62	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	1.146.762,46	1.146.762,46	227.575,96	227.575,96	0,08	919.186,50	227.575,96	227.575,96	0,32	919.186,50	0,00
Policciamento	812.484,67	812.484,67	174.018,04	174.018,04	0,06	638.466,63	174.018,04	174.018,04	0,24	638.466,63	0,00
Defesa Civil	334.277,79	334.277,79	53.557,92	53.557,92	0,02	280.719,87	53.557,92	53.557,92	0,07	280.719,87	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	556.158,28	556.158,28	86.215,76	86.215,76	0,03	469.942,52	86.215,76	86.215,76	0,12	469.942,52	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	18.112,92	18.112,92	945,16	945,16	0,00	17.167,76	945,16	945,16	0,00	17.167,76	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Administração Geral	538.045,36	538.045,36	85.270,60	85.270,60	0,03	452.774,76	85.270,60	85.270,60	0,12	452.774,76	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	110.000,00	110.000,00	103.983,00	103.983,00	0,04	6.017,00	17.568,52	17.568,52	0,02	92.431,48	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	110.000,00	110.000,00	103.983,00	103.983,00	0,04	6.017,00	17.568,52	17.568,52	0,02	92.431,48	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	5.015.098,98	5.015.098,98	820.594,62	820.594,62	0,28	4.194.504,36	820.594,62	820.594,62	1,14	4.194.504,36	0,00
Atenção Básica	1.847.800,73	1.847.800,73	310.686,26	310.686,26	0,11	1.537.114,47	310.686,26	310.686,26	0,43	1.537.114,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.076.113,45	2.076.113,45	338.094,02	338.094,02	0,12	1.738.019,43	338.094,02	338.094,02	0,47	1.738.019,43	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2026**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Suporte Profilático e Terapêutico	382.205,20	382.205,20	65.496,48	65.496,48	0,02	316.708,72	65.496,48	65.496,48	0,09	316.708,72	
Vigilância Sanitária	307.717,12	307.717,12	46.705,02	46.705,02	0,02	261.012,10	46.705,02	46.705,02	0,06	261.012,10	
Vigilância Epidemiológica	29.547,52	29.547,52	4.190,92	4.190,92	0,00	25.356,60	4.190,92	4.190,92	0,01	25.356,60	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	371.714,96	371.714,96	55.421,92	55.421,92	0,02	316.293,04	55.421,92	55.421,92	0,08	316.293,04	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	10.702.284,58	10.702.284,58	1.580.916,76	1.580.916,76	0,54	9.121.367,82	1.580.916,76	1.580.916,76	2,20	9.121.367,82	
Ensino Fundamental	4.220.527,56	4.220.527,56	680.246,29	680.246,29	0,23	3.540.281,27	680.246,29	680.246,29	0,95	3.540.281,27	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	26.363,00	26.363,00	3.871,72	3.871,72	0,00	22.491,28	3.871,72	3.871,72	0,01	22.491,28	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	5.285.115,21	5.285.115,21	730.326,43	730.326,43	0,25	4.554.788,78	730.326,43	730.326,43	1,02	4.554.788,78	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	234.522,09	234.522,09	32.361,36	32.361,36	0,01	202.160,73	32.361,36	32.361,36	0,04	202.160,73	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	304.667,72	304.667,72	42.595,20	42.595,20	0,01	262.072,52	42.595,20	42.595,20	0,06	262.072,52	
FU12 - Demais Subfunções	631.089,00	631.089,00	91.515,76	91.515,76	0,03	539.573,24	91.515,76	91.515,76	0,13	539.573,24	
Cultura	418.687,67	418.687,67	5.997,91	5.997,91	0,00	412.689,76	5.997,91	5.997,91	0,01	412.689,76	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	418.687,67	418.687,67	5.997,91	5.997,91	0,00	412.689,76	5.997,91	5.997,91	0,01	412.689,76	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	1.303.974,97	1.303.974,97	211.537,10	211.537,10	0,07	1.092.437,87	211.537,10	211.537,10	0,29	1.092.437,87	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	1.303.974,97	1.303.974,97	211.537,10	211.537,10	0,07	1.092.437,87	211.537,10	211.537,10	0,29	1.092.437,87	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	130.717,07	130.717,07	21.418,32	21.418,32	0,01	109.298,75	21.418,32	21.418,32	0,03	109.298,75	
Preservação e Conservação Ambiental	130.717,07	130.717,07	21.418,32	21.418,32	0,01	109.298,75	21.418,32	21.418,32	0,03	109.298,75	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2026**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	125.438,98	125.438,98	17.783,00	17.783,00	0,01	107.655,98	17.783,00	17.783,00	0,02	107.655,98	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	125.438,98	125.438,98	17.783,00	17.783,00	0,01	107.655,98	17.783,00	17.783,00	0,02	107.655,98	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	11.978,72	11.978,72	4.569,62	4.569,62	0,00	7.409,10	4.569,62	4.569,62	0,01	7.409,10	
Promoção Industrial	11.978,72	11.978,72	4.569,62	4.569,62	0,00	7.409,10	4.569,62	4.569,62	0,01	7.409,10	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	79.578,17	79.578,17	11.265,39	11.265,39	0,00	68.312,78	11.265,39	11.265,39	0,02	68.312,78	
Promoção Comercial	11.242,23	11.242,23	1.586,23	1.586,23	0,00	9.656,00	1.586,23	1.586,23	0,00	9.656,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	68.335,94	68.335,94	9.679,16	9.679,16	0,00	58.656,78	9.679,16	9.679,16	0,01	58.656,78	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	19.499,28	19.499,28	10.767,69	10.767,69	0,00	8.731,59	10.767,69	10.767,69	0,01	8.731,59	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	19.499,28	19.499,28	10.767,69	10.767,69	0,00	8.731,59	10.767,69	10.767,69	0,01	8.731,59	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	43.928,76	69.748,28	69.748,28	69.748,28	0,02	0,00	69.748,28	69.748,28	0,10	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	43.928,76	69.748,28	69.748,28	69.748,28	0,02	0,00	69.748,28	69.748,28	0,10	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	945.000,00	945.000,00	866.029,15	866.029,15	0,29	78.970,85	864.865,09	864.865,09	1,20	80.134,91	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	945.000,00	945.000,00	866.029,15	866.029,15	0,29	78.970,85	864.865,09	864.865,09	1,20	80.134,91	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2026
Notas Explicativas	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	


RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	69.027.702,63	54.572.503,56	54.616.589,05	48.061.754,59	58.678.597,33	49.619.158,63	57.750.993,20	56.265.675,62	53.231.115,57	70.866.913,21	63.590.928,91	53.097.735,24	690.579.728,14	743.680.695,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.147.867,41	18.058.983,19	17.211.618,21	16.532.134,52	17.342.912,66	16.173.538,53	17.203.716,43	21.438.522,71	18.395.033,17	19.603.614,93	14.734.861,08	18.070.484,36	227.913.287,20	262.074.204,33
PTU	19.594.630,70	6.027.025,56	5.964.216,13	5.516.723,11	5.704.703,14	5.270.433,24	5.541.049,06	6.137.002,57	5.834.026,10	5.463.451,65	2.619.558,92	5.891.524,30	79.564.344,48	98.905.000,00
ISS	5.222.487,98	5.472.324,44	5.528.473,56	5.606.876,74	5.711.552,28	5.663.710,32	5.899.642,32	5.928.767,19	5.991.317,65	6.544.337,73	6.479.713,80	5.058.108,58	69.107.312,59	78.970.639,33
ITBI	1.626.518,84	1.968.775,17	2.063.340,22	1.461.571,00	2.066.983,58	1.782.592,55	2.146.196,97	5.455.652,29	3.028.125,54	2.165.038,17	1.294.739,10	2.943.478,26	28.073.011,69	26.083.300,00
IRRF	2.006.140,62	2.410.211,97	1.987.771,68	2.290.048,71	2.156.858,85	2.075.569,02	2.096.871,90	2.198.491,93	2.109.914,12	3.984.879,59	1.882.454,41	2.029.999,45	27.229.212,25	30.813.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.628.089,27	2.180.646,05	1.667.816,62	1.656.914,96	1.702.814,81	1.381.233,40	1.519.956,18	1.718.608,73	1.431.649,76	1.445.907,79	2.458.394,85	2.147.373,77	23.939.406,19	27.302.265,00
Contribuições	3.033.417,42	2.472.379,33	2.645.415,48	2.484.561,15	2.437.585,54	2.523.432,06	2.537.766,81	2.485.509,31	2.570.842,35	4.038.713,22	2.495.078,87	2.633.376,81	32.358.078,35	36.155.600,00
Receita Patrimonial	490.229,16	570.476,38	1.359.934,60	600.508,71	766.551,52	631.335,13	1.112.249,80	706.163,76	1.473.617,74	1.194.517,91	3.124.599,76	1.742.541,09	13.772.725,56	1.209.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	490.057,48	570.185,24	1.359.710,70	600.508,71	763.574,36	631.275,40	1.112.190,07	706.104,03	1.473.558,01	1.194.458,18	3.124.540,03	1.742.481,36	13.768.643,57	1.207.550,00
Outras Receitas Patrimoniais	171,68	291,14	223,90	0,00	2.977,16	59,73	59,73	59,73	59,73	59,73	59,73	59,73	4.081,99	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.398,93	10.221,20	10.324,68	6.395,19	8.075,00	9.888,64	7.957,44	9.176,42	9.534,41	6.740,90	8.359,66	4.224,45	97.296,92	155.024,95
Transferências Correntes	32.117.786,94	33.054.326,05	33.044.491,53	28.145.234,96	38.839.239,69	30.106.046,20	36.300.265,42	31.250.450,56	30.463.683,84	45.596.929,16	42.634.646,68	30.322.895,87	412.077.979,90	439.764.951,25
Cota-Parte do FPM	5.301.601,60	5.589.956,31	7.130.781,86	7.324.292,70	7.698.289,62	5.331.956,40	7.527.899,28	5.046.690,25	6.862.885,23	11.051.852,82	7.021.455,56	8.928.074,37	85.517.128,00	100.393.912,23
Cota-Parte do ICMS	15.866.247,85	17.088.391,51	15.818.920,96	11.990.766,24	21.710.782,30	16.019.922,23	19.343.828,21	15.940.369,28	14.896.112,14	23.023.213,26	16.837.594,04	10.779.965,18	199.105.113,19	209.105.104,80
Cota-Parte do IPVA	3.794.629,97	2.934.708,28	3.095.679,88	804.019,29	1.583.674,02	1.534.338,55	1.555.454,89	1.214.005,13	876.304,79	1.151.026,39	10.556.336,55	4.622.247,05	33.722.424,79	33.727.064,32
Cota-Parte do ITR	226,86	1.428,96	1.447,89	1.385,88	423,58	1.909,40	15.789,89	84.069,71	12.751,22	21.569,29	4.167,38	597,78	145.767,84	216.545,90
Transferências da LC nº 61/1989	123.327,28	131.368,57	104.237,29	134.190,88	123.971,59	109.514,64	133.330,07	132.836,02	122.252,10	140.429,07	135.450,89	130.645,83	1.521.564,13	1.964.644,82
Transferências do FUNDEB	4.473.407,57	4.783.639,47	4.381.102,13	3.310.045,65	5.175.471,88	4.059.416,02	4.741.147,74	4.176.585,16	3.906.240,19	6.321.820,36	5.461.221,84	3.446.159,00	54.235.957,01	61.024.058,00
Outras Transferências Correntes	2.358.927,81	2.524.832,95	2.512.321,52	4.580.534,22	2.546.625,70	2.448.987,06	2.982.826,34	3.997.138,17	3.889.317,98	2.818.421,42	2.515.196,66	37.829.034,84	33.284.621,18	33.284.621,18
Outras Receitas Correntes	232.020,77	406.177,41	344.805,15	292.920,16	284.233,92	374.918,07	589.037,30	375.842,86	318.404,06	424.397,09	393.380,86	324.222,66	4.360.360,31	4.321.364,62
DEDUÇÕES (II)	6.517.013,16	6.616.754,51	7.655.056,10	6.562.936,69	7.200.661,09	6.364.316,89	7.241.436,27	6.126.505,96	6.999.925,29	10.192.535,95	11.120.391,81	7.744.067,53	89.431.601,25	89.415.025,24
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.428.576,85	1.436.234,17	1.684.238,30	1.570.656,14	1.588.316,39	1.604.422,75	1.603.083,26	1.610.971,16	1.622.998,11	3.181.437,40	1.648.748,33	1.664.002,83	20.641.685,69	21.162.200,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	31.349,60	31.349,60	31.349,60	31.349,60	31.349,60	31.349,60	31.349,60	31.349,60	31.349,60	31.349,60	31.349,60	31.349,60	417.898,76	1.275.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	709.254,64	0,00	0,00	0,00	439.240,01	0,00	833.325,34	531.511,88	2.529.101,70	1.176.217,91	6.218.651,48	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.057.086,71	5.149.170,74	5.230.213,56	4.050.930,95	5.582.995,10	4.719.528,63	5.167.572,25	4.483.994,05	4.512.061,09	6.416.505,17	6.911.001,03	4.872.306,04	62.153.365,32	66.977.825,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	62.510.689,47	47.955.809,05	46.961.532,95	42.408.817,90	52.477.936,24	43.454.841,74	50.509.556,33	50.139.169,66	46.231.190,28	60.674.377,26	52.470.537,10	45.353.667,71	601.148.126,89	654.265.669,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	100.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	62.510.689,47	47.955.809,05	46.961.532,95	42.408.817,90	51.977.936,24	43.454.841,74	50.409.556,33	48.089.169,66	46.231.190,28	60.674.377,26	52.470.537,10	45.353.667,71	598.488.126,89	654.265.669,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.574,95	0,00	0,00	504.574,95	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	109.296,00	109.296,00	112.332,00	112.332,00	121.440,00	121.440,00	121.440,00	121.440,00	121.440,00	148.764,00	32.420,00	32.420,00	1.264.060,00	1.697.124,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	62.401.393,47	47.846.513,05	46.849.201,55	42.296.485,90	51.856.496,24	43.333.401,74	50.288.116,93	47.967.729,66	45.609.750,28	60.521.038,31	52.438.117,10	45.321.247,71	596.729.491,94	652.566.545,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*522688\*\* em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dfoe.com.br/verificador/c93c-bde1-d0b7-1802-58



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	27.560.000,00	8.817.480,57
Receita de Contribuições dos Segurados	13.090.000,00	2.197.285,70
Ativo	13.090.000,00	2.197.285,70
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	14.025.000,00	2.904.257,42
Ativo	14.025.000,00	2.904.257,42
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	3.705.319,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	3.705.319,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	445.000,00	10.617,84
Compensação Financeira entre os Regimes	445.000,00	10.617,84
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>27.560.000,00</b>	<b>8.817.480,57</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	1.985.745,36	342.991,24	342.991,24	0,00
Aposentadorias	0,00	1.327.491,00	229.243,34	229.243,34	
Pensões por Morte	0,00	658.254,36	113.747,90	113.747,90	
Outras Despesas Previdenciárias	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	11.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>11.000,00</b>	<b>1.985.745,36</b>	<b>342.991,24</b>	<b>342.991,24</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>27.549.000,00</b>	<b>6.831.735,21</b>	<b>8.474.489,33</b>	<b>8.474.489,33</b>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	35.736.200,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	227.009.983,56
Outros Bens e Direitos	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	17.758.200,00	2.595.804,72
Receita de Contribuições dos Segurados	8.072.200,00	1.115.465,46
Ativo	8.055.000,00	1.113.033,44
Inativo	9.000,00	1.271,86
Pensionista	8.200,00	1.160,16
Receita de Contribuições Patronais	8.856.000,00	1.427.875,60
Ativo	8.856.000,00	1.427.875,60
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	830.000,00	52.463,66
Compensação Financeira entre os Regimes	830.000,00	52.463,66
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	17.758.200,00	2.595.804,72



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	4.899.089,96	936.219,00	936.219,00	0,00
Aposentadorias	0,00	3.980.000,00	787.032,68	787.032,68	
Pensões por Morte	0,00	919.089,96	149.186,32	149.186,32	
Outras Despesas Previdenciárias	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>15.000,00</b>	<b>4.899.089,96</b>	<b>936.219,00</b>	<b>936.219,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>17.743.200,00</b>	<b>-2.303.285,24</b>	<b>1.659.585,72</b>	<b>1.659.585,72</b>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)</b>	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		120.005.126,39
Outros Bens e Direitos		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES	3.600.000,00	597.617,04
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.600.000,00	597.617,04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.815.000,00	1.898.601,37	414.330,22	414.330,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.330.000,00	1.166.393,78	285.376,55	285.376,55	
Demais Despesas Correntes	1.485.000,00	732.207,59	128.953,67	128.953,67	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	121.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.936.000,00	1.898.601,37	414.330,22	414.330,22	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	664.000,00	-1.300.984,33	183.286,82	183.286,82	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		2.328.395,28
Outros Bens e Direitos		0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	654.295.669,91	97.824.204,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.074.204,33	32.805.345,44
IPTU	98.905.000,00	8.511.083,22
ISS	78.970.639,33	11.537.822,38
ITBI	26.083.300,00	4.238.217,36
IRRF	30.813.000,00	3.912.453,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.302.265,00	4.605.768,62
Contribuições	14.993.400,00	1.815.704,52
Receita Patrimonial	1.209.550,00	1.161.821,24
Aplicações Financeiras (II)	1.207.550,00	1.161.701,78
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	119,46
Transferências Correntes	372.787.126,01	61.374.227,48
Cota-Parte do FPM	82.428.558,95	12.679.624,81
Cota-Parte do ICMS	167.284.083,84	22.094.047,41
Cota-Parte do IPVA	27.021.651,46	12.142.866,82
Cota-Parte do ITR	173.236,72	3.812,15
Transferências da LC nº 61/1989	1.570.915,86	212.877,37
Transferências do FUNDEB	61.024.058,00	8.907.380,84
Outras Transferências Correntes	33.284.621,18	5.333.618,08
Demais Receitas Correntes	3.231.389,57	667.106,13
Outras Receitas Financeiras (III)	5.000,00	200,00
Receitas Correntes Restantes	3.226.389,57	666.906,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	653.083.119,91	96.662.303,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	48.918.200,00	8.305.582,72
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	3.705.319,61
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	49.777.589,72	454.309,20
Operações de Crédito (VIII)	35.773.073,88	204.309,20
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	14.004.515,84	250.000,00
Convênios	13.264.515,84	250.000,00
Outras Transferências de Capital	740.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	14.004.515,84	250.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	716.005.835,75	105.217.885,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	667.087.635,75	96.912.303,03



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	586.109.815,95	258.590.453,25	66.080.065,60	54.807.611,30	21.557.948,80	11.988.702,96	9.520.625,18	
Pessoal e Encargos Sociais	236.124.939,45	39.482.932,49	39.355.429,92	37.067.358,58	2.359.618,34	9.262,87	9.262,87	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	21.056.042,45	10.387.418,27	1.831.335,73	1.831.335,73	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	328.928.834,05	208.720.102,49	24.893.299,95	15.908.916,99	19.198.330,46	11.979.440,09	9.511.362,31	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	565.053.773,50	248.203.034,98	64.248.729,87	52.976.275,57	21.557.948,80	11.988.702,96	9.520.625,18	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	13.061.000,00	8.783.436,69	1.693.540,46	1.693.540,46	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	103.653.822,87	26.549.059,76	4.155.222,48	3.592.826,48	630.855,85	1.304.027,90	1.046.545,90	
Investimentos	71.954.399,20	6.178.295,32	323.647,06	298.897,06	630.792,33	1.304.027,90	1.046.545,90	
Inversões Financeiras	715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	30.984.423,67	20.370.764,44	3.831.575,42	3.293.929,42	63,52	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	72.669.399,20	6.178.295,32	323.647,06	298.897,06	630.792,33	1.304.027,90	1.046.545,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.000.000,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	653.905.172,70	263.164.766,99	66.265.917,39	54.968.713,09	22.188.741,13	13.292.730,86	10.567.171,08	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	640.723.172,70	254.381.330,30	64.572.376,93	53.275.172,63	22.188.741,13	13.292.730,86	10.567.171,08	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	17.493.260,45
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	10.881.218,19

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	98.476.026,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
<b>Juros Nominais</b>	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.159.267,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.681.081,52

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.359.403,99

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre 2026 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	80.058.786,15	76.898.824,49
DEDUÇÕES (XL)	-3.669.379,02	23.693.080,00
Disponibilidade de Caixa	-4.250.151,11	23.693.080,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.149.467,45	63.683.412,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	45.330.051,77	24.517.826,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.069.566,79	15.472.505,46
Demais Haveres Financeiros	580.772,09	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	83.728.165,17	53.205.744,49

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	30.522.420,68


**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-10.442.897,22

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
<b>Ajuste Metodológico</b>	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-20.812.224,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	9.710.195,74



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026	
	VALOR	
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		10.232.009,94

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>Informações Adicionais</b>	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.775.692,59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.775.692,59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		35.736.200,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores	
	28/02/2026	
<b>Notas Explicativas</b>	-	
Notas Explicativas		



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.525.183,35	23.789.840,44	20.522.756,74	0,00	21.792.267,05	1.349.043,59	19.865.212,39	13.292.730,86	10.567.171,08	0,00	10.647.084,90	32.439.351,95
PODER EXECUTIVO	18.525.183,35	23.789.840,44	20.522.756,74	0,00	21.792.267,05	1.349.043,59	18.770.257,53	13.212.492,32	10.486.932,54	0,00	9.632.368,58	31.424.635,63
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.954,86	80.238,54	80.238,54	0,00	1.014.716,32	1.014.716,32
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.954,86	80.238,54	80.238,54	0,00	1.014.716,32	1.014.716,32
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.666.047,91	1.666.047,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.525.183,35	25.455.888,35	22.188.804,65	0,00	21.792.267,05	1.349.043,59	19.865.212,39	13.292.730,86	10.567.171,08	0,00	10.647.084,90	32.439.351,95


**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.666.047,91	1.666.047,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.666.047,91	1.666.047,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*522688\*\* em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>


**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	600.783.251,05	654.265.669,91	660.808.326,61	667.416.409,88	674.090.573,98	680.831.479,72	687.639.794,52	694.516.192,47	701.461.354,39	708.475.967,93	715.560.727,61
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2026
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	0,00
Previsão Inicial	752.991.459,63
Previsão Atualizada	752.991.459,63
Receitas Realizadas	110.289.416,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.775.692,59
<b>DESPESAS</b>	0,00
Dotação Inicial	704.169.946,23
Dotação Atualizada	705.945.638,82
Despesas Empenhadas	293.922.949,70
Despesas Liquidadas	71.928.828,54
Despesas Pagas	60.093.978,24
Superávit Orçamentário	38.360.587,80

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	293.922.949,70
Despesas Liquidadas	71.928.828,54

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	601.148.126,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	598.498.126,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	596.729.491,94

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.817.480,57
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.985.745,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas	342.991,24
Despesas Previdenciárias Pagas	342.991,24
Resultado Previdenciário	8.474.489,33
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.595.804,72
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.899.089,96
Despesas Previdenciárias Liquidadas	936.219,00
Despesas Previdenciárias Pagas	936.219,00
Resultado Previdenciário	1.659.585,72

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**


Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	98.476.026,00	10.881.218,19	11,05
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-10.442.897,22	30.522.420,68	-292,28

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	43.981.071,70	0,00	22.188.804,65	21.792.267,05
Poder Executivo	43.981.071,70	0,00	22.188.804,65	21.792.267,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	21.214.255,98	0,00	10.567.171,08	10.647.084,90
Poder Executivo	20.119.301,12	0,00	10.486.932,54	9.632.368,58
Poder Legislativo	1.094.954,86	0,00	80.238,54	1.014.716,32
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>65.195.327,68</b>	<b>0,00</b>	<b>32.755.975,73</b>	<b>32.439.351,95</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.711.959,60	25,00	23,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.330.285,74	70,00	103,94
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito	204.309,20	35.568.764,68
Despesa de Capital Líquida	26.549.059,76	77.225.763,11

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00


**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	14.479.826,39	15,00	16,62

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Itupeva - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>



### Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by KELLY CRISTINA SOARES:2 [REDACTED] Date: 2026.04.01 07:17:54 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by ROGERIO CAVALIN:3 [REDACTED] Date: 2026.04.02 09:27:21 GMT-03:00 Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Itupeva - SP
<b>Assinatura: 3</b>
SIGN
<b>Assinatura: 4</b>
SIGN
<b>Assinatura: 5</b>
SIGN
<b>Assinatura: 6</b>
SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta

## AUTORIZAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

## Processo Administrativo nº 4198/2026

I - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS.II - **CONTRATADA:** supermercado e restaurante jva ltda - **CNPJ:** 07.013.199/0002-12III - **VIGÊNCIA:** 12 mesesIV - **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.V - **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.992,50 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).VI - **JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessário o fornecimento de café da manhã e café da tarde dos bombeiros municipais para atendimento do convênio junto ao Estado de São Paulo, considerando ainda a jornada de trabalho desses servidores, que necessitam de desjejum e lanche da tarde. Considerando que a atividade operacional dos bombeiros exige prontidão permanente, longos períodos de permanência no quartel e elevada demanda física e mental, torna-se essencial disponibilizar alimentos básicos que contribuam para a manutenção da energia e do bem-estar da tropa.

Itupeva, 02 de abril de 2026.

Publique-se.

**CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO**

Chefe de Gabinete

## AUTORIZAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

## Processo Administrativo nº 4249/2026

I - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, destinados às instalações do DEMUTRAN, visando a substituição de equipamentos existentes que apresentam desgaste ou funcionamento inadequado.II - **CONTRATADA:** 55.045.761 FELIPE PEDRONI DA SILVA - **CNPJ:** 55.045.761/0001-51III - **VIGÊNCIA:** 30 DIASIV - **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.V - **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.200,00 (onze mil E DUZENTOS REAIS).VI - **JUSTIFICATIVA:** A contratação justifica-se pela necessidade de substituição de alguns aparelhos de ar-condicionado atualmente instalados nas dependências do DEMUTRAN, os quais apresentam tempo prolongado de utilização, perda de eficiência ou recorrência de falhas, comprometendo o desempenho adequado na climatização dos ambientes de trabalho.

Dessa forma, a aquisição de novos equipamentos visa restabelecer condições adequadas de conforto térmico aos servidores no desempenho de suas atividades, contribuindo para um ambiente de trabalho mais adequado e funcional. Além do fornecimento dos equipamentos, a contratação contempla também a instalação por empresa especializada, garantindo que os aparelhos sejam devidamente

instalados, observando-se os requisitos técnicos necessários para seu correto funcionamento e segurança das instalações.

Itupeva, 02 de abril de 2026.

Publique-se.

**JOYCE MODESTO ADERALDO**

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

## AUTORIZAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

## Processo Administrativo nº 5226/2026

I - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA, EM FAVOR DE C.V.F.S., PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.II - **CONTRATADA:** MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERAÇÃO LTDA - **CNPJ:** 10.394.170/0001-51.III - **VIGÊNCIA:** 90 DIAS.IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso ii da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.V - **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.940,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).VI - **JUSTIFICATIVA:** A PACIENTE JÁ ESTEVE INTERNADA ANTERIORMENTE POR APROXIMADAMENTE 50 DIAS DE 12/12/2024 A 07/02/2025 CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, OCASIÃO NA QUAL RETORNOU PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO MORIAH. APRESENTA QUADRO GRAVE DE SOFRIMENTO PSÍQUICO, COM HISTÓRICO DE AUTOMUTILAÇÃO E TENTATIVAS DE AUTOEXTERMÍNIO. NO CONTEXTO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ACOMPANHAMENTO PELA REDE DE SAÚDE MENTAL, HOVE EPISÓDIOS DE EVASÃO, RECUSA DE ACOMPANHAMENTO E TENTATIVA DE ENFORCAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO. A INTERNAÇÃO É NECESSÁRIA DIANTE DA GRAVIDADE DO QUADRO E DIFICULDADE DE ADESÃO AOS TRATAMENTOS AMBULATORIAIS PROPOSTOS.

DESTACA-SE, AINDA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE, EM SUA REDE PRÓPRIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE DISPOSITIVO CAPAZ DE OFERTAR O NÍVEL DE CUIDADO NECESSÁRIO À PACIENTE NESTE MOMENTO, TORNANDO IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE VAGA ESPECIALIZADA PARA GARANTIR SEGURANÇA, PROTEÇÃO E CONTINUIDADE TERAPÊUTICA ADEQUADA.

O CREDENCIAMENTO ANTERIOR DO MUNICÍPIO PARA VAGAS DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA TEVE PRAZO EXPIRADO E FOI ENCAMINHADO UM NOVO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PARA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 18465/2025, NA DATA DE 06/02/2026, PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO.

NO ENTANTO, DEVIDO À URGÊNCIA DO CASO E PRAZO IMPOSTO NA DEMANDA JUDICIAL, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE AGUARDAR OS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS SENDO NECESSÁRIA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA APRESENTADA.

DIANTE DA GRAVIDADE DO CASO E RISCO À VIDA DA



PACIENTE, A MESMA FOI ENCAMINHADO AO HOSPITAL MUNI-CIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA ATÉ QUE SEJA DISPONIBILIZADA VAGA DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA SUA TRANSFERÊNCIA, TRATAMENTO NECESSÁRIO E CUMPRIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL.

Itupeva, 02 de abril de 2026.

Publique-se.

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**

Secretária Municipal de Saúde

#### AUTORIZAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

#### Processo Administrativo nº 4773/2026

**I - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de cones para sinalização viária, destinados às operações do DEMUTRAN, visando a reposição e recomposição do estoque utilizado pelos agentes de trânsito em intervenções, interdições, obras, sinistros, desvios de tráfego, campanhas públicas e eventos.

**II - CONTRATADA:** world center comercio e exportacao LTDA - **CNPJ:** 00.211.131/0001-18

**III - ENTREGA:** ÚNICA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 38.790,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

**VI - JUSTIFICATIVA:** A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR E/OU RECOMPOR O ESTOQUE DE CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DO DEMUTRAN, TENDO EM VISTA O DESGASTE NATURAL, EXTRAVIO E DANOS DECORRENTES DO USO CONTÍNUO DESSES DISPOSITIVOS EM CAMPO.

OS CONES DE SINALIZAÇÃO SÃO INSTRUMENTOS ESSENCIAIS PARA A ATUAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO, SENDO

AMPLAMENTE EMPREGADOS EM INTERVENÇÕES E INTERDIÇÕES DE VIAS PÚBLICAS, ESPECIALMENTE EM SITUAÇÕES QUE ENVOLVEM IRREGULARIDADES NO PAVIMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS, ATENDIMENTO A SINISTROS, IMPLANTAÇÃO DE DESVIOS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO.

ADICIONALMENTE, TAIS DISPOSITIVOS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA DURANTE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, EVENTOS PÚBLICOS E DEMAIS AÇÕES QUE DEMANDEM CONTROLE TEMPORÁRIO DO FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES.

DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DOS CONES VISA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SINALIZAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DAS VIAS E PARA A EFICIÊNCIA DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELOS AGENTES DE TRÂNSITO.

Itupeva, 02 de abril de 2026.

Publique-se.

**JOYCE MODESTO ADERALDO**

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c93c-bde1-ddb7-f8d2-58



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2231, ano VIII, veiculado em 02 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 02/04/2026 às 16:02:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c93c-bde1-ddb7-f8d2-58>